Universidade Federal do Espírito Santo
Ouvidoria

RELATÓRIO ANUAL
MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Ano: 2021

VITÓRIA

2021

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

Universidade Federal do Espírito Santo
Ouvidoria

SUMÁRIO

1. Apresentação.....3

2. A Ufes.....3

3. Lei de Acesso à Informação – LAI.....4

3.1 Serviço de Informação ao Cidadão na UFES.....5

3.2 Autoridade de monitoramento.....6

4. MONITORAMENTO DA LAI – ANO 2021.....6

4.1 Transparência Passiva.....7

4.2 Transparência Ativa.....10

4.3 Dados Abertos.....19

4.4 Carta de Serviços.....21

4.5 Recomendações.....24

REFERÊNCIAS.....26

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

1. Apresentação

O presente relatório tem o objetivo de apresentar a avaliação e monitoramento dos objetivos de transparência, controle e participação social no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em conformidade com o disposto na Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011) e nos termos do Art. 67 do Decreto nº 7.724/2012.

2. A Ufes

A Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) é uma instituição autárquica vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Atua com base no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com vocação para atuar em todas as áreas do saber.

A Universidade do Espírito Santo surgiu da reunião de Escolas e Faculdades isoladas de Ensino Superior criadas em Vitória a partir da década de 1930, tendo sido criada em 5 de maio de 1954 pela Lei Estadual nº 806, sancionada pelo então Governador Jones dos Santos Neves. A Universidade do Espírito Santo foi federalizada com o nome de Universidade Federal do Espírito Santo por meio da Lei nº 3.868, de 30 de janeiro de 1961, sancionada pelo então Presidente Juscelino Kubitschek.

A Ufes possui cinco *campi* universitários, localizados nos bairros de Goiabeiras e de Maruípe, município de Vitória; nos municípios de Alegre e Jerônimo Monteiro, no sul

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

do Estado; e no município de São Mateus, no norte capixaba, com uma área territorial total de 13,8 milhões de metros quadrados. Sua infraestrutura física global é de 302,5 mil metros quadrados de área construída.

Para mais informações sobre a Ufes acesse www.ufes.br, ou registre um pedido de informação em https://falabr.cgu.gov.br/.

3. Lei de Acesso à Informação – LAI

Em vigor desde o dia 16 de maio de 2012, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, citada também como 'Lei de Acesso à informação' ou então pela sigla 'LAI', inicia um novo patamar de inserção da sociedade como protagonista no controle e participação na gestão pública.

Pautada na garantia do direito fundamental de acesso à informação relacionada à gestão e atuação do Estado e órgãos públicos que o compõem, considerando a publicidade e transparência como preceito geral e o sigilo como exceção, a LAI é operacionalizada por meio das unidades de Serviços de Informação ao Cidadão (SIC).

Estas unidades possuem a oportunidade de prestar um valoroso serviço informacional à sociedade, o que proporciona sua interação com a gestão pública, possibilitando ao usuário avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos obtidos com a arrecadação de impostos e o respectivo retorno à sociedade, por meio dos serviços públicos e investimento em diversas áreas fundamentais ao bem-estar social.

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

Para exercer o direito regulamentado pela LAI, o usuário não precisa necessariamente dirigir-se presencialmente a Ouvidoria da UFES, visto que os pedidos podem, também, ser feitos de forma eletrônica, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR disponibilizada pela Controladoria-Geral da União (CGU).

A CGU é o órgão encarregado de monitorar a implementação da LAI no âmbito do Poder Executivo Federal.

3.1 Serviço de Informação ao Cidadão na UFES

A aplicação da Lei de Acesso à Informação se estabelece cotidianamente no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo.

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da UFES está integrado à Ouvidoria, fortalecendo e centralizando a promoção de controle e participação social na instituição.

Além do Ouvidor - CD-04, Servidor Renato Carlos Schwab Alves, integram o quadro de servidores da Ouvidoria:

- Janete do Carmo Narciso;
- Marcelo Rosa Pereira;
- Pamella Teixeira Jeveaux;
- Welington Batista Pereira;

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

3.2 Autoridade de monitoramento

Em conformidade com o disposto na LAI e nos termos do Art. 67 do Decreto 7.724/2012, às atribuições de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Ufes está vinculada ao servidor que estiver ocupando o cargo de Ouvidor, conforme Portaria DGP UFES n 2215, de 1 de novembro de 2017.

O Art. 67 do Decreto 7.724/2012, estabelece as seguintes atribuições a Autoridade de Monitoramento:

> I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011;
> II - avaliar e monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria-Geral da União;
> III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;
> IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento deste Decreto; e
> V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22. (Brasil, 2012).

4. MONITORAMENTO DA LAI – ANO 2021

No ano de 2021 a Ouvidoria da Universidade Federal do Espírito Santo desenvolveu suas atividades em conformidade com as medidas de enfrentamento a pandemia de

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

COVID-19. Desta forma, o trabalho prestado pela equipe foi realizado remotamente. A seguir, destacamos as ações realizadas no ano de 2021.

4.1 Transparência Passiva

Aa transparência passiva está relacionada aos registros de pedidos de informação realizados pela sociedade, buscando informações variadas sobre a UFES e gerenciadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

O tempo médio de resposta em dia é um dos índices avaliados na prestação do serviço informacional dos SIC. Este índice foi acompanhado e foram adotadas medidas para reduzi-lo, tais como: tornar o direcionamento da demanda informacional transparente através da tramitação pelo Sistema de Protocolo da UFES, https://protocolo.ufes.br/#/home e de estabelecer uma atuação mais incisiva na obtenção da informação demandada no tempo mais breve possível. O Gráfico 1, apresenta o monitoramento do tempo médio de resposta aos pedidos de informação, que é mensurado em dias. Observa-se que, mesmo em trabalho remoto e com as medidas de isolamento social enfrentadas a partir de março de 2020, o SIC-UFES, em conjunto com os setores demandados, manteve no ano de 2021 um tempo de resposta satisfatório, considerando o momento pandêmico vivido.

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

Gráfico 1: Número de pedidos de informação por mês e tempo médio de resposta, ano de 2021

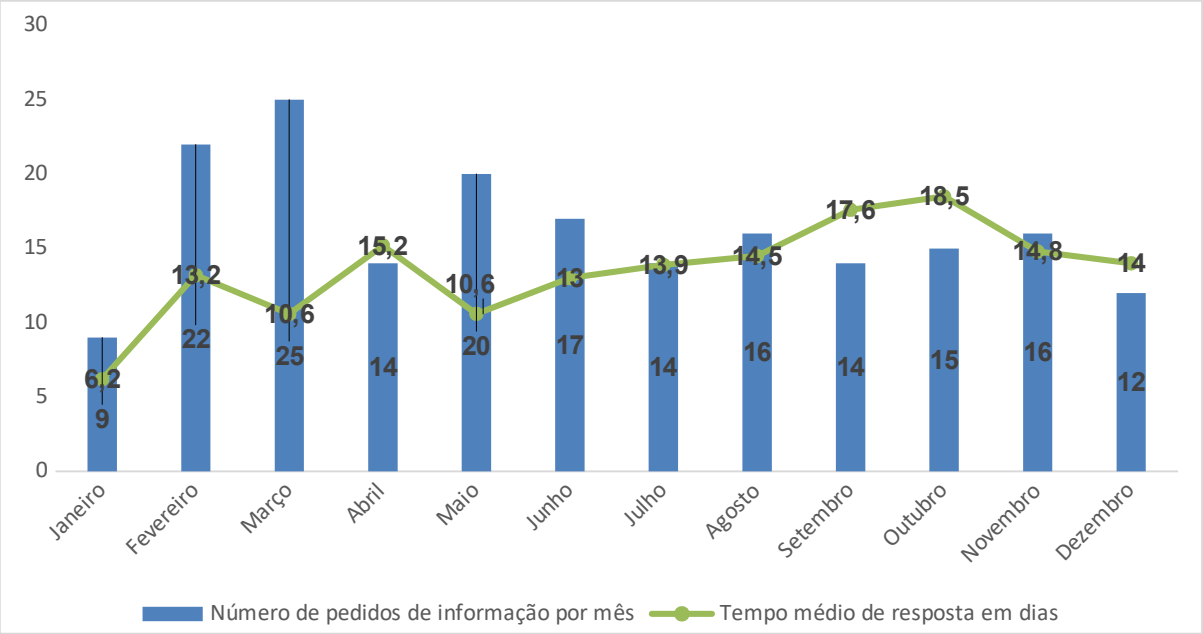

Dados extraídos de: Painel – Lei de Acesso à Informação-Controladoria Geral da União

Considera-se o tempo de resposta, um dos índices que demandam atenção da instituição e dos setores que a compõem e o compromisso com a transparência e controle social, que também deve ser relacionado com outros fatores, como: número de recursos, resultados de pesquisa de satisfação, que serão apresentados a seguir.

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

Gráfico 2: Número de recursos por instância recursal, ano de 2021

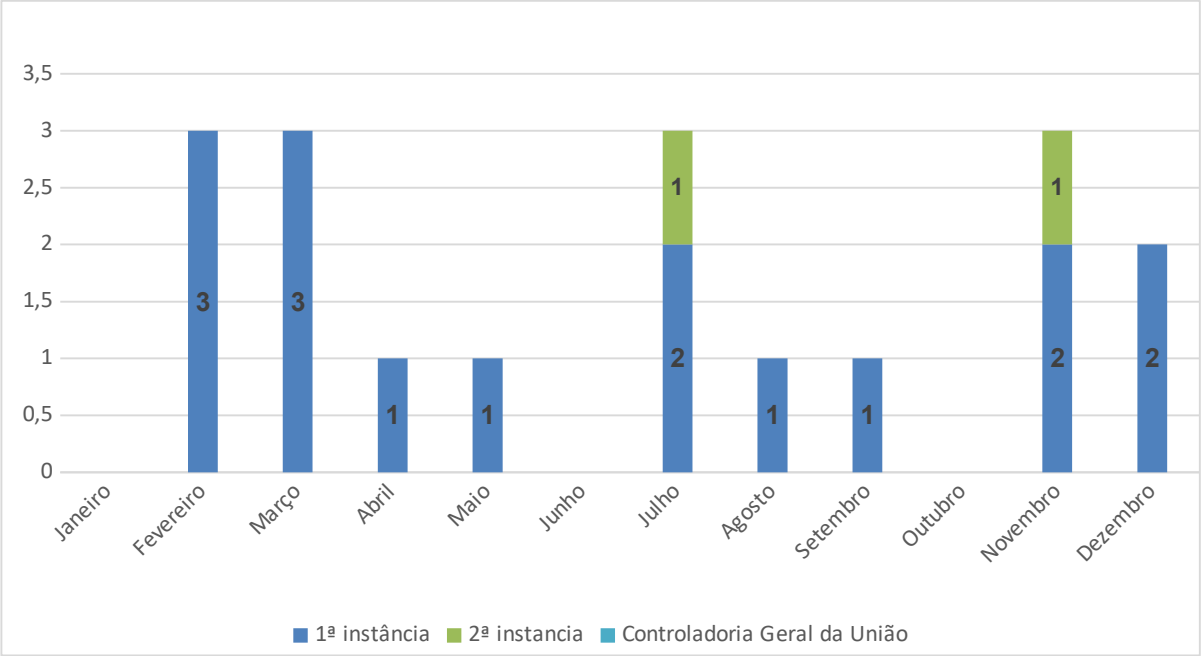

Fonte: Painel – Lei de Acesso à Informação-Controladoria Geral da União

Os principais motivos alegados pelos solicitantes para interpor recursos sobre resposta aos pedidos de informação foram: Informação incompleta e outros não informados. Esta constatação pode demonstrar a necessidade do SIC de obter mais esclarecimentos e objetividade, tanto do cidadão solicitante da informação, como do setor detentor da informação que responderá o pedido.

A fim de contribuir com o alcance dos objetivos traçados no planejamento da Ouvidoria no que tange as ações de aperfeiçoamento e análise do serviço informacional prestado pelo SIC, a ferramenta de pesquisa de satisfação sobre a resposta aos pedidos de informação é disponibilizada, via Plataforma Fala.BR, ao solicitante no momento em que a resposta é registrada pela unidade SIC. A pesquisa considera uma avaliação em uma escala de 0 a 5 as seguintes perguntas:

- A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?
- A resposta fornecida foi de fácil compreensão?

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

O objetivo da pesquisa é gerar informações qualitativas sobre o atendimento às manifestações LAI, além de servir de parâmetro para ações e recomendações no que se refere à transparência pública na Ufes.

Na tabela 1 temos o resultado da pesquisa de satisfação em 2021 com número de pedidos de acesso à informação, o total de respostas a pesquisas de satisfação, o percentual de participação nas pesquisas e a Média de satisfação por mês.

Tabela 1: Resultado da pesquisa de satisfação, 2021.

Mês	jan	fev	mar	abril	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Número de pedidos de informação	9	22	25	14	20	17	14	16	14	15	16	12
Total de respostas a pesquisas de satisfação	3	8	7	4	7	4	1	4	3	2	1	3
% de participação em respostas a pesquisas de satisfação	33%	36%	28%	28,5%	35%	23,5%	7 %	25%	21,4 %	13%	6%	25%
Pesquisa de satisfação												
Média de satisfação (0 a 5)	4,67	3,63	4,71	4	4,43	4,5	5	4,75	4	5	3	5

Fonte: Painel – Lei de Acesso à Informação - Controladoria Geral da União

4.2 Transparência Ativa

Com vistas a exercer as atribuições da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, dispostas na Lei nº 12.527/11 e no Decreto nº 7.724/12, e considerando as orientações constantes no Guia de Transparência Ativa (GTA) para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e a necessidade de mantermos a transparência ativa da UFES devidamente atualizada, foram encaminhados ofícios aos setores detentores de informações necessárias à composição do Rol Mínimo de Transparência Ativa da UFES, a fim de orientá-los sobre a legislação pertinente.

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

Após interação com esses setores, é feita a atualização no Sistema de Transparência Ativa para avaliação da Controladoria Geral da União. Obtivemos o resultado apresentado na tabela 2.

Tabela 2: Relatório de avaliação de itens de Transparência Ativa da UFES, 2018/2021

	Avaliação da CGU			
Data da atualização	Cumpre	Cumpre parcialmente	Não Cumpre	Total de itens preenchidos
04/01/2018	1			1
28/02/2018	5			5
11/12/2019	3			3
13/12/2019	1			1
16/12/2019	23		1	24
23/12/2019	1			1
30/12/2019	1			1
23/01/2020	1			1
06/04/2020	1			1
06/05/2020			2	2
27/04/2020	2			3
28/04/2020				
29/09/2020	1			1
22/07/2021	1	5		6
Total de itens de transparência	41	5	3	49

Fonte: Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - extraído em 08/04/2022.

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

Quadro 1: Relatório de avaliação de itens de Transparência Ativa da UFES.

Assunto	Item	URL	Avaliação CGU
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga lista dos programas, projetos e ações executados?	http://sic.ufes.br/acoes-e-programas	Cumpre Parcialmente
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga a indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação de seus programas, projetos e ações?	http://sic.ufes.br/acoes-e-programas	Cumpre Parcialmente
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga as principais metas de seus programas, projetos e ações?	http://sic.ufes.br/acoes-e-programas	Cumpre Parcialmente
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga indicadores de resultado e impacto, quando existentes, relativos a seus programas, projetos e ações?	http://sic.ufes.br/acoes-e-programas	Cumpre Parcialmente
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga os principais resultados de seus programas, projetos e ações?	http://sic.ufes.br/acoes-e-programas	Cumpre Parcialmente
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga sua Carta de Serviço?	http://sic.ufes.br/acoes-e-programas	Cumpre
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga informações gerais sobre programas que resultem em renúncias de receitas?	http://sic.ufes.br/acoes-e-programas	Cumpre
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga informações sobre	http://sic.ufes.br/acoes-e-programas	Cumpre

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

	programas financiados pelo Fundo de Amparo ao trabalhador – FAT?		
AUDITORIAS	**O órgão ou entidade divulga seus relatórios de gestão?**	http://sic.ufes.br/auditorias	**Cumpre**
AUDITORIAS	**O órgão ou entidade divulga seus relatórios e certificados de auditoria?**	http://sic.ufes.br/auditorias	**Cumpre**
AUDITORIAS	**O órgão ou entidade divulga Informações sobre os processos de auditorias anuais de contas?**	http://sic.ufes.br/auditorias	**Cumpre**
AUDITORIAS	**O órgão ou entidade divulga Informações sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)?**	http://www.auditoriageral.ufes.br	**Cumpre**
CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	**O órgão ou entidade divulga informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros?**	http://sic.ufes.br/convenios-e-transferencias	**Cumpre**
DADOS ABERTOS	**O órgão ou entidade divulga informações sobre a implementação da política de dados abertos?**	http://sic.ufes.br/dados-abertos	**Cumpre**
DADOS ABERTOS	**O site do órgão ou entidade possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários (tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações)?**	http://sic.ufes.br/dados-abertos	**Cumpre**

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

FERRAMENTAS E ASPECTOS TECNOLÓGICOS DOS SITES DOS ÓRGÃOS	**O sítio eletrônico do órgão ou entidade disponibiliza ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?**	**http://www.ufes.br/**	**Cumpre**
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	**O órgão ou entidade divulga o rol das informações classificadas em cada grau de sigilo?**	**http://sic.ufes.br/informacoes-classificadas**	**Cumpre**
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	**Data da última atualização do rol:**	**http://sic.ufes.br/informacoes-classificadas**	**Não Cumpre**
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	**O órgão ou entidade divulga o rol das informações desclassificadas, no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano, em cada grau de sigilo?**	**http://sic.ufes.br/informacoes-classificadas**	**Cumpre**
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	**Data da última atualização do rol:**	**http://sic.ufes.br/informacoes-classificadas**	**Não Cumpre**
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	**O órgão ou entidade disponibiliza o formulário de pedido de desclassificação e recurso referente a pedido de desclassificação?**	**http://sic.ufes.br/informacoes-classificadas**	**Cumpre**
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	**Qual o total de Informações Classificadas como 'Reservadas' no órgão ou entidade atualmente?**	**A UFES não dispõe de Informações Classificadas como 'Reservadas' atualmente**	**Cumpre**

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	**Qual o total de Informações Classificadas como 'Secretas' no órgão ou entidade atualmente?**	**A UFES não dispõe de Informações Classificadas como 'Secretas' atualmente**	**Cumpre**
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	**Qual o total de Informações Classificadas como 'Ultrassecretas' no órgão ou entidade atualmente?**	**A UFES não dispõe de Informações Classificadas como 'Ultrassecretas' atualmente**	**Cumpre**
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	**Qual o total de informações desclassificadas no órgão ou entidade no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano?**	**http://sic.ufes.br/informa %C3%A7%C3%B5es-classificadas**	**Cumpre**
INSTITUCIONAL	**O órgão ou entidade divulga sua estrutura organizacional [organograma] até o 4º nível hierárquico?**	**http://sic.ufes.br/institucional-0**	**Cumpre**
INSTITUCIONAL	**O órgão ou entidade divulga suas competências até o 4º nível hierárquico?**	**http://sic.ufes.br/institucional-0**	**Cumpre**
INSTITUCIONAL	**O órgão ou entidade divulga a base jurídica de sua estrutura organizacional e competências até o 4º nível hierárquico?**	**http://sic.ufes.br/institucional-0**	**Cumpre**
INSTITUCIONAL	**O órgão ou entidade divulga lista de seus principais cargos e respectivos ocupantes ["quem é quem"] até o 5º nível hierárquico?**	**http://sic.ufes.br/institucional-0**	**Cumpre**
INSTITUCIONAL	**O órgão ou entidade divulga telefones, endereços e e-mails de contato dos ocupantes de seus principais cargos até o 5º nível hierárquico?**	**http://sic.ufes.br/institucional-0**	**Cumpre**
INSTITUCIONAL	**O órgão ou entidade divulga a agenda de autoridades até o 4º nível hierárquico?**	**http://sic.ufes.br/institucional-0**	**Não Cumpre**
INSTITUCIONAL	**O órgão ou entidade divulga os horários de**	**http://sic.ufes.br/institucional-0**	**Cumpre**

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

	atendimento ao público?		
INSTITUCIONAL	O órgão ou entidade publica os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior?	http://sic.ufes.br/institucional-0	Cumpre
LICITAÇÕES E CONTRATOS	O órgão ou entidade divulga informações sobre suas licitações?	http://sic.ufes.br/licitacoes-e-contratos	Cumpre
LICITAÇÕES E CONTRATOS	O órgão ou entidade divulga informações sobre os contratos firmados em seu âmbito?	http://sic.ufes.br/licitacoes-e-contratos	Cumpre
OUTROS	Além das informações obrigatórias, o órgão ou entidade publica outras informações em transparência ativa? Informar a lista de informações publicadas no campo observações e o endereço eletrônico onde se encontram esse banco de dados.	http://www.ufes.br/	Cumpre
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	O órgão ou entidade divulga informações sobre as instâncias e mecanismos de participação social que disponibiliza?	http://sic.ufes.br/participacao-social	Cumpre
PERGUNTAS FREQUENTES	O órgão ou entidade divulga em seus sítios eletrônicos as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade? Informe no campo 'observação' a data da última atualização.	http://sic.ufes.br/perguntas-frequentes	Cumpre
RECEITAS E DESPESAS	O órgão ou entidade divulga informações sobre sua receita pública?	http://sic.ufes.br/receitas-e-despesas	Cumpre

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

RECEITAS E DESPESAS	**O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução orçamentária de suas despesas (por unidade orçamentária)?**	**http://sic.ufes.br/receitas-e-despesas**	**Cumpre**
RECEITAS E DESPESAS	**O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução financeira de suas despesas?**	**http://sic.ufes.br/receitas-e-despesas**	**Cumpre**
RECEITAS E DESPESAS	**O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre suas despesas com diárias e passagens?**	**http://sic.ufes.br/receitas-e-despesas**	**Cumpre**
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	**O órgão ou entidade divulga informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)? [Localização; horário de funcionamento; nome dos servidores; telefone e e-mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas; nome e cargo da autoridade de monitoramento da LAI]**	**http://sic.ufes.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic**	**Cumpre**
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	**O órgão ou entidade disponibiliza o modelo de formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel) junto ao SIC?**	**http://sic.ufes.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic**	**Cumpre**
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	**O órgão ou entidade publica em seu sítio eletrônico banner para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)?**	**http://www.ufes.br/**	**Cumpre**

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	**O órgão ou entidade divulga os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação?**	**http://sic.ufes.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic**	**Cumpre**
SERVIDORES	**O órgão ou entidade divulga informações sobre seus servidores?**	**http://sic.ufes.br/servidores-0**	**Cumpre**
SERVIDORES	**O órgão ou entidade divulga as íntegras dos editais de concursos públicos realizados?**	**http://sic.ufes.br/servidores-0**	**Cumpre**
SERVIDORES	**O órgão ou entidade divulga a relação completa de empregados terceirizados?**	**http://sic.ufes.br/servidores-0**	**Cumpre**

Fonte: Sistema de Transparência Ativa (STA) da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

4.3 Dados Abertos

O Decreto nº 8.777/2016 estabelece a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Esse dispositivo não apenas reforça as diretrizes da Lei de Acesso a Informação - LAI, como também traz novas obrigações de transparência ativa, apresentando os seguintes objetivos, princípios e diretrizes:

> "Art. 1º Fica instituída a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, com os seguintes objetivos:
> I - promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;
> II - aprimorar a cultura de transparência pública;
> III - franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;
> IV - facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação;
> V - fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;
> VI - fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública;
> VII - promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios;
> VIII - promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e
> IX - promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.
>
> Art. 3º A Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal será regida pelos seguintes princípios e diretrizes:
> I - observância da publicidade das bases de dados como preceito geral e do sigilo como exceção;
> II - garantia de acesso irrestrito às bases de dados, as quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto;

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

> III - descrição das bases de dados, com informação suficiente para a compreensão de eventuais ressalvas quanto à sua qualidade e integridade;
> IV - permissão irrestrita de reuso das bases de dados publicadas em formato aberto;
> V - completude e interoperabilidade das bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau de granularidade possível, ou referenciar as bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;
> VI - atualização periódica, de forma a garantir a perenidade dos dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e atender às necessidades de seus usuários; e
> VII - designação clara de responsável pela publicação, atualização, evolução e manutenção de cada base de dado aberta, incluída a prestação de assistência quanto ao uso de dados."

O Plano de Dados Abertos (PDA) 2017-2021 da Universidade Federal do Espírito Santo, teve por objetivo tornar públicas as ações e estratégias organizacionais que nortearam as atividades de implementação e promoção da abertura de dados, de forma institucionalizada e sistematizada.

Teve como objetivo geral suscitar a abertura de dados na UFES, visando o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, e também, a difusão de informações sob o âmbito desta instituição, de forma a promover meios para o controle social e ofertar subsídios mais qualificados à tomada de decisão por meio do compartilhamento de dados entre a Administração Pública e seus órgãos.

Como objetivos específico, tendo como base os objetivos gerais supracitados, a iniciativa de abertura de dados da UFES se propões a:

- Incitar o conhecimento sobre as informações inerentes às ações de governo no contexto da educação;
- Promover os processos de transparência e de acesso a informações públicas para o controle social;

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

- Facilitar o processo de compartilhamento e cruzamento de dados pela sociedade e entre órgãos governamentais;
- Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados;
- Impulsionar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional

Assim como ocorreu na elaboração do PDA 2017-2021, há expectativa que a Administração Central designe uma nova Comissão de Dados Abertos, possivelmente constituída por representantes dos setores responsáveis pelas atividades fim e por representantes das atividades administrativas, com a finalidade de elaborar a proposta do PDA 2022-2026, a ser aprovada pelo Comitê de Governança Digital (CGD) da UFES.

4.4 Carta de Serviços

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pelo órgão público que visa informar aos cidadãos quais são os serviços prestados, como acessar para obter esses serviços, quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos, conforme exige a Lei º 13.460, de 26 de junho de 2017 – Lei de defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

Na prática, implica na organização de um processo de transformação sustentado em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação, transparência e aprendizagem do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social.
A Ouvidoria orientou os setores gestores de prestação de serviços a usurários, promovendo o devido suporte aos servidores designados como editores de serviços.

A UFES encerrou o ano de 2021 com 37 (trinta e sete) serviços na sua Carta de Serviços ao Usuário, publicados no portal único do governo, que reúne, em um só lugar, serviços para o cidadão e informações sobre a atuação do Governo Federal, potencializando a relação do cidadão com o Estado de maneira simples e focada nas necessidades do usuário de serviços públicos.

A Carta de Serviços ao Usuário da UFES pode ser acessada por meio do seguinte link: https://www.gov.br/pt-br/orgaos/universidade-federal-do-espirito-santo

Abaixo, a relação dos serviços publicados:

- Agendar refeições no Restaurante Universitário - UFES
- Agendar visita ao campus de Goiabeiras
- Cadastrar-se na assistência estudantil - UFES (Proaes)
- Comprar tíquete no Restaurante Universitário - UFES
- Ingressar em Cursos de Graduação - UFES
- Obter 2ª via do cartão de acesso ao Restaurante Universitário - UFES

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

- Obter acompanhamento a pessoa com deficiência - UFES
- Obter atendimento no serviço social para estudante - UFES
- Obter atendimento psicológico para estudante - UFES
- Obter atendimento sobre ações afirmativas - UFES
- Obter bolsa de curso de língua estrangeira - UFES
- Obter cartão de acesso ao Restaurante Universitário - UFES
- Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFES
- Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFES
- Publicar na Revista de Extensão Guará
- Recarregar crédito no Restaurante Universitário - UFES
- Receber bolsa de Extensão (PIBEx)
- Receber bolsa de Pesquisa - UFES
- Registro de diplomas de IES privadas
- Solicitar atendimento aos veículos de comunicação.
- Solicitar atendimento ginecológico para alunas assistidas
- Solicitar atendimento odontológico para alunos assistidos
- Solicitar Atestado de Capacidade Técnica para Fornecimento de Bens e Materiais (ACT-Material)
- Solicitar auxílio à pesquisa documental na Ufes (Ufes)
- Solicitar Auxílio Funeral - UFES

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

- Solicitar auxílio material de alto custo para Odontologia
- Solicitar bolsa de Monitoria ou Apoio Administrativo - PaEPE
- Solicitar cópia digital de documento arquivado na Ufes
- Solicitar Certidão ou Declaração de Tempo de Contribuição - UFES (CTC - UFES)
- Solicitar Colaboração Técnica com a UFES
- Solicitar emissão de certificados de Ações de Extensão
- Solicitar Pensão Alimentícia
- Solicitar Pensão Civil Por Morte
- Solicitar Redistribuição para a UFES
- Solicitar segurança e atendimento a emergências na Ufes
- Solicitar visita técnica ao Arquivo Central da Ufes
- Visitar o Museu deCiências da Vida (MCV)

4.5 Recomendações

De acordo com o trabalho desenvolvido no ano de 2021, disponibilizam-se as seguintes recomendações à Administração Central da UFES:

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

- Elaborar o Manual do Processo de Gestão da Transparência Ativa na UFES de modo a estabelecer as responsabilidades de publicação, acompanhamento, avaliação e atualização dos Dados Abertos da Universidade.
- Realizar a avaliação das ações do Plano de Dados Abertos, vigente até 2021, visando o devido planejamento e construção do novo plano junto aos setores competentes.
- Designar uma nova Comissão de Dados Abertos, possivelmente constituída por representantes dos setores responsáveis pelas atividades fim e por representantes das atividades meio (administrativas), com a finalidade de elaborar a proposta do Plano de Dados Abertos - PDA 2022-2026, a ser aprovada pelo Comitê de Governança Digital (CGD) da UFES.
- Concluir o atendimento ao rol Mínimo de Transparência Ativa, atentando-se aos itens avaliados como “NÃO CUMPRE” e “CUMPRE PARCIALMENTE”, identificados no Quadro 1.
- Promover a atualização e verificação semestral dos itens de transparência ativa já disponibilizados no menu ‘Acesso à Informação’, na página principal da UFES: ufes.br. Atentar-se para informações desatualizadas, hiperlink “quebrados”.
- Dar continuidade ao processo sensibilização junto aos gestores quanto ao cadastro e atualização de serviços na Carta de Serviços da UFES, para que possa ser disponibilizado ao cidadão um número maior de serviços.
- Incluir o motivo pelo qual o solicitante interpôs recurso sobre a resposta ao seu pedido de informação, visando mitigar a principal motivação para os recursos interpostos, conforme consta no item 4.1 deste relatório.

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

- Fazer gestão junto a Pró-reitoria de Gestão de pessoas no sentido de reforçar a necessidade de toda a comunidade universitária participar de cursos sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

REFERÊNCIAS

BRASIL**.** Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília, DF. Presidência da República, [2011]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 8 fev 2022.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Brasília, DF. Presidência da República, [2017]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015 2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 17 fev 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Brasília, DF. Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 08 fev 2022.

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Brasília, DF. Presidência da República, [2012]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm?msclkid=460dbfb2d08511ec94281a774796f2af. Acesso em: 08 fev 2022.

BRASIL. GUIA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA (GTA) PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL. Brasília. Controladoria Geral da União. Disponível em: https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes/gta-6a-versao-2019.pdf. Acesso em: 17 fev 2022.

UFES. Portaria DGP/UFES nº 2215, de 1 de novembro de 2017. Dispõe sobre a designação do ocupante do cargo de Ouvidor como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da instituição. Disponível em: https://sic.ufes.br/sites/sic.ufes.br/files/field/anexo/portaria_dgp_ufes_n_2215_de_1_de_novembro_de_2017_-_autoridade_de_monitoramento_da_lai.pdf.

Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Vivência, térreo, sala 105, Campus de Goiabeiras Vitória/ES CEP 29075-910

WhatsApp: 27 98809-0151Site: https://ouvidoria.ufes.br/ - e-mail: ouvidoria@ufes.br

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RENATO CARLOS SCHWAB ALVES - SIAPE 297344
Ouvidor
Ouvidoria - OUV
Em 17/05/2022 às 09:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/475395?tipoArquivo=O